



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1 G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34).3239.4163 = FAX (34)3239.4391 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

PORTARIA Nº 038/13/FACED/UFU

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 038/2013 de 28/03/2013, Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar 1 da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO publicação da Portaria 032/13/FACED/UFU em 12/04/2013 da Comissão Julgadora do Concurso Público na área de "Filosofia da Educação" e, considerando observância do item 8.2 do Edital 038/2013;

RESOLVE

***Ad Referendum* do Conselho da Faculdade de Educação**

Art. 1º - Renomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores *Dr. Márcio Danelon - UFU (Presidente)*, *Dr. Américo Grisotto - UEL (membro externo)*, *Dr. José Carlos Souza Araujo- UNIUBE (membro externo)*. Tendo como suplentes os professores *Dr. Geraldo Inácio Filho - UFU (membro interno)*, *Dr. Wenceslau Gonçalves Neto - UNIUBE (membro externo)*.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 008/2007 do Conselho Diretor de 13/07/2007 alterada pela Resolução 006/2009 do Conselho Diretor de 06/07/2009, Resolução 003/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 12/04/2013 e o Edital 038/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, revogadas em contrário, inclusive a Portaria nº 034/13/FACED/UFU.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 24 de maio de 2013

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Diretor da Faculdade de Educação/UFU